

ACÓRDÃO N. 8299 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18604 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092018510000233-9). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A aquisição de mercadorias discriminadas no Apêndice I do Anexo I do RICMS (anexo ao Decreto n. 4.676/2001), em operação interestadual, sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, está sujeita ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente, a ser efetuado pelo próprio adquirente. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria submetida ao regime de Antecipação na Entrada configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 07/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8298 – 1ª CPJ.RECURSO N. 16985 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000179-6). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ENTRADA PARA CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Ocorre o fato gerador do imposto com a entrada no território paraense de energia elétrica destinada ao consumo. Inteligência do artigo 1º, § 1º, III, da Lei n. 5.530/1989. 2. Não cabe a este tribunal o reconhecimento da constitucionalidade ou validade de lei ou ato normativo Estadual. 3. A lei não autoriza a aplicação por extensão de precedentes judiciais que dizem respeito a fatos geradores e aspectos infracionais diferentes da matéria definida pelo auto de infração. 4. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributária, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Nelson Paulo Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022.

Protocolo: 773771

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que o credenciamento em epígrafe teve seu processo REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 0332/2019 NUPRO.

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do art.72, item 9, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Comissão de Licitação

Protocolo: 773865

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Adjudicação por item e por grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA.	VALOR ESTIMADO	VALOR COTADO
	01	FAIXA ADESIVA PARA VIDRO - MARCA (SÍMBOLO E LOGOTIPO) BANPARÁ	2.000	LUXNORTE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 39.160,00	R\$ 13.000,00
G2	10	ADESIVO PROIBIDO O USO DE CELULAR	135	LUXNORTE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 708,75	R\$ 699,30
	11	ADESIVO PUXE/EMPURRE	110		R\$ 273,90	R\$ 269,50
	12	ADESIVO - NUMERAÇÃO DE MESA DE ATENDIMENTO	250		R\$ 2.435,00	R\$ 1.800,00
	13	ADESIVO - CANAIS DE ATENDIMENTO	360		R\$ 1.627,20	R\$ 1.440,00
	14	ADESIVO CADEIRANTE PISO	150		R\$ 21.169,50	R\$ 21.000,00
	15	ADESIVO - LEI DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL	190		R\$ 651,70	R\$ 649,80
G4	24	PRISMA - GERÊNCIA GERAL	54	LUXNORTE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1953,72	R\$ 1.949,94
	25	PRISMA - GERÊNCIA DE NEGÓCIOS	08		R\$ 288,16	R\$ 288,00
	26	PRISMA - ATENDIMENTO	120		R\$ 4.016,40	R\$ 3.960,00
	27	PRISMA - PREFERENCIAL	108		R\$ 2.179,44	R\$ 2.160,00
	28	PRISMA - ENCERRADO/PAUSA COMPENSATORIA	80		R\$ 1.683,20	R\$ 1.680,00
TOTAL:					R\$ 48.896,54	

Adjudicação por item e por grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	RESULTADO	VALOR ESTIMADO
G1	2	ADESIVO - MENU CAIXA ELETRÔNICO - SAQUE	200	FRACASSADO	R\$ 8.950,00
	3	ADESIVO - MENU CAIXA ELETRÔNICO - DEPÓSITO EM ESPÉCIE	150		R\$ 6.262,50
	4	ADESIVO - AVISO DE PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE COFRE	100		R\$ 587,00
	5	ADESIVO A SENHA É A SUA SEGURANÇA	360		R\$ 1.778,40
	6	ADESIVO - LIMITE DE SAQUE	100		R\$ 2.935,00
	7	ADESIVO - PICTOGRAMA BAIXA VISIBILIDADE - CAIXA ELETRONICO	110		R\$ 1.045,00
	8	ADESIVO - PICTOGRAMA CADEIRANTE - CAIXA ELETRONICO	110		R\$ 1.045,00
	9	ADESIVO - PICTOGRAMA CADEIRANTE - PORTA	110		R\$ 1.324,40
	Total do G1				
G3	16	PLACA CAIXA ELETRÔNICO EM MANUTENÇÃO	100	FRACASSADO	R\$ 1.618,00
	17	PLACA PARA PORTA - ACESSO RESTRITO A FUNCIONÁRIOS	60		R\$ 1.771,80
	18	PLACA PARA PORTA - ARQUIVO	50		R\$ 1.468,50
	19	PLACA PARA PORTA - EDA (Área reservada ao acondicionamento da infraestrutura tecnológica e de segurança nas filiais do banco - Antigo CPD)	50		R\$ 1.320,50
	20	PLACA PARA PORTA - WC FEMININO	108		R\$ 1.664,28
	21	PLACA PARA PORTA - WC MASCULINO	108		R\$ 1.664,28
	22	PLACA PARA PORTA - WC MASCULINO/FEMININO	60		R\$ 1.586,40
	23	PLACA PARA PORTA - WC PNE	108		R\$ 1.974,24
Total do G3					R\$ 13.068,00
TOTAL DO ITENS FRACASSADOS					R\$36.995,30

Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 773968

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O BANPARÁ S.A, por seu pregoeiro e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA TRIANGULO LTDA, e TELE ALARME SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 773979

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR COTADO
01	Serviços de engenharia para realocação de CPD da agência Canaã dos Carajás, em regime de empreitada por preço global.	Ouro Norte Construções e Serviços EIRELI	R\$ 207.966,30	R\$ 148.502,88

Alessandra Brito
Pregoeira

Protocolo: 773802

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

RESULTADO FINAL DE RECURSO

O BANPARÁ S.A, por seu pregoeiro, julgou TOTALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MASTER SUPPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA relativo ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informamos habilitação da empresa MASTER SUPPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ocorrerá por Ata Complementar no dia 22/03/2022, às 10hs, via sistema ComprasNet.

Raimundo M. M. Ramos
Presidente da CPL

Protocolo: 773878